



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 422/2022-GP/FASEPA DE 09/05/2022**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA**, previstas para o **2º Quadrimestre de 2022**, compreendido no período de **16 de maio de 2022 a 15 de setembro de 2022**, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme **anexos I e II** que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site da FASEPA ([www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br)) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ-FASEPA

**LUIZ CELSO DA SILVA**  
Presidente da FASEPA

Rua Diogo Moia, 1101 – Umarizal - 66.055-170  
Fone: 3210-3308 (Gabinete)  
E-mail: [secretaria.gabinete@fasepa.pa.gov.br](mailto:secretaria.gabinete@fasepa.pa.gov.br) / [fasepa.gabinete@gmail.com](mailto:fasepa.gabinete@gmail.com)